



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

PORTARIA GP N° 104/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado na Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado para o Setor de Pessoal, na Secretaria Municipal de Administração, pela servidora BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA, no dia 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, da Lei Complementar n° 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê: “A vacância do cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - readaptação; IV - aposentadoria; V - **posse em outro cargo inacumulável**; VI – falecimento.” (Grifo nosso)

RESOLVE

Art. 1° Declarar a vacância do cargo de ENFERMEIRA, ocupado pela servidora BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA, matrícula 202302, portadora do RG n° 7839846 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n° 077.213.144-96, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° A vacância, por solicitação do servidor, se dará a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00008/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de internet para atender as demandas do município de Camalaú–Pb; ADJUDICO o seu objeto a: BETANIA DA SILVA - R\$ 13.984,96; EDSON & BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 4.800,00. Camalaú - PB, 04 de julho de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00008/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de internet para atender as demandas do município de Camalaú–Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIA DA SILVA - R\$ 13.984,96; EDSON & BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 4.800,00. Camalaú - PB, 04 de julho de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
- Prefeito Interino